

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS – ANO LETIVO DE 2026

COMPONENTES CURRICULARES DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Itararé, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Editais de Atribuição de Classes e Aulas**, dos **Componentes Curriculares do Itinerário de Formação Técnica e Profissional – IFTP**.

01 – Da Sessão de Atribuição

Data: 19/03/2026

Horário: 15:00h

Link de acesso: <https://goo.su/KlQniM>

Público:

- a) Docentes contratados e candidatos à contratação, inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS da Fundação Getúlio Vargas – FGV, para atuação nos componentes curriculares do IFTP
- b) Docentes inscritos via “Edital de Abertura de Cadastro em Banco de Talentos Itinerários de Formação Técnica Profissional – Ensino Médio, após validação, análise de títulos, entrevista e classificação dos docentes inscritos;

02 - Validação, análise de títulos, entrevista e classificação dos docentes inscritos

- a) Os docentes inscritos no Banco de Talentos, para concorrer as vagas disponíveis na sessão de atribuição de 20/03/2026, bem como editais subsequentes deverão encaminhar via formulário disponível no link <https://forms.gle/T6UPYCzDiKayiGaB7> documentos necessários para análise dos requisitos para credenciamento e pontuação do docente **no período de 12/03/2026 a 16/03/2026 (12 horas)**
- b) A análise será realizada por banca avaliadora e/ou comissão regional de atribuição de classes e aulas, constituída no âmbito da URE, considerando, entre outros, os seguintes critérios prioritários:
 - I – Formação acadêmica compatível com o curso técnico ou eixo tecnológico;

II – Titulação adicional e cursos de formação complementar;

III – Experiência profissional comprovada na área técnica e/ou educacional;

IV – Aderência do perfil profissional às necessidades do Itinerário de Formação Técnica Profissional.

c) A pontuação será atribuída de acordo com os critérios e métricas abaixo, perfazendo o total de 40 (quarenta) pontos:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
01	Tempo de experiência profissional na área correlata ao componente curricular, curso técnico ou eixo tecnológico pretendido	Até 20 pontos
02	Perfil profissional, identificado por meio de entrevista	Até 10 pontos
03	Tempo de magistério comprovado	Até 10 pontos

I – Experiência profissional na área correlata: a pontuação será atribuída de forma proporcional ao tempo de efetivo exercício profissional comprovado na área correspondente ao curso, eixo tecnológico ou componente curricular, sendo computado 0,005 por dia trabalhado até no máximo 20 pontos;

II – Perfil profissional identificado por meio de entrevista: a pontuação será atribuída a partir da avaliação do perfil do candidato, considerando a aderência às necessidades pedagógicas, técnicas e institucionais do Itinerário de Formação Técnica Profissional, sendo atribuído uma pontuação de no mínimo 1 e no máximo 10 pontos;

III – Tempo de magistério: a pontuação será atribuída de forma proporcional ao tempo de exercício da docência comprovado, sendo computado 0,003 pontos por dia trabalhado até no máximo 10 pontos.

d) A atribuição da pontuação será registrada de forma objetiva pela banca de atribuição da Unidade Regional de Ensino, assegurando transparência e possibilidade de revisão, nos termos previstos neste edital.

e) A pontuação final do candidato corresponderá à soma dos pontos obtidos nos critérios previstos nos incisos I, II e III do item “c”, respeitado o limite de quarenta pontos.

f) Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior idade entre os candidatos empatados;

II – Maior tempo de experiência profissional na área correlata;

III – Maior tempo de magistério comprovado.

- g)** Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, caberá à banca de atribuição da URE proceder à classificação final mediante decisão fundamentada.
- h)** Os docentes contratados e candidatos a contratação inscritos via Cadastro Emergencial, que enviarem seus documentos via formulário, no período previsto no item “a” serão convocados para entrevista:
- A relação dos docentes encaminhados para entrevista, com o horário de cada candidato será publicada anexo a este edital no dia 16/03/2026;
- i)** O resultado será publicado no dia 17/03/2026 após as 18 horas;
- Quanto ao resultado caberá recurso que deverá ser interposto via formulário no período de 17 a 18/03/2026;
 - A análise dos recursos e a classificação final será publicada no dia 19/03/2026 a partir das 12 horas

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a.** O docente contratado ou candidato a contratação só terá aulas atribuídas mediante comparecimento nas sessões de atribuição de Classes e Aulas em nível de Unidade Escolar e Unidade Regional de Ensino

Itararé, 12 de março de 2026.

Carla Ceriani

Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino – Região de Itararé